



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08224965320188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO CARLOS ALVES FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 14 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 11/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 1800111540868
DATA DA GUIA 10/06/2019	Nº DO PROCESSO 08224965320188180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
COMARCA TERESINA	ORGÃO/VARA 2 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOAO CARLOS ALVES FERREIRA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 02006344374
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C7F7A03ADD83633A			

Navegador PJE - CNJ

ProOrd 0822496-53.2018.8.18.0140
JOAO CARLOS ALVES FERREIRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

5386555 - Petição (2557353 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 17/06/2019 17:38:12

17 Jun 2019

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 5386554 - Petição
 - 5386555 - Petição (2557353)
 - JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01
 - 5386560 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 01) 17:38


13 Jun 2019

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO/DEPOSITO/ CUSTAS
 - 5349972 - Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
 - 5349979 - Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas (Depósito) 10:03

07 Jun 2019

Autos

Página: 1 de 1
Zoom automático


JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08224965320188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO CARLOS ALVES FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

PT 17:38 17/06/2019